



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista  
Recife/PE – CEP 50.050-450  
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 358/2021** que Considera a Feira de Arte e Artesanato de Boa Viagem Patrimônio Turístico e Cultural do Município do Recife **PELA APROVAÇÃO.**

### RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 358/2021**, de autoria do **Vereador Marco Aurélio Filho**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

### ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo considerar a Feira de Arte e Artesanato de Boa Viagem Patrimônio Turístico e Cultural do Município do Recife.

Criada desde a década de 50, a Feira de Arte e Artesanato de Boa Viagem é um dos cartões-postais da cidade do Recife. A Feira é considerada uma das mais antigas do país e, portanto, merece esse reconhecimento.

Ela funciona à beira-mar, na Praça Nossa Senhora da Boa Viagem, localidade próxima a hotéis, oferecendo aos turistas e visitantes artesanatos, gastronomia e venda de roupas e outros itens.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista  
Recife/PE – CEP 50.050-450  
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Reconhecer a referida Feira como Patrimônio Turístico e Cultural do Município do Recife é também uma forma de fortalecer o Turismo e valorizar o trabalho dos artesãos e comerciantes, personagens que contribuem para que o espaço seja um dos principais pontos turísticos da cidade.

### DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 358/2021** de autoria do **Vereador Marco Aurélio Filho**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de novembro de 2021.

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 358/2021** de autoria do **Vereador Marco Aurélio Filho**.

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos**  
**Presidente (Relatora)**

---

**Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB**  
**Vice-Presidente**

---

**Vereador Hélio Guabiraba – PSB**  
**Membro Efetivo**

---

**Vereador Jairo Britto - PT**  
**Suplente**

---

**Vereador Waldomiro Amorim – SDD**  
**Suplente**

